

PORTARIA DIR Nº 45/2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2016, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 80 horas aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/TURNO
Rotinas de Pessoal II 80 horas aula	Profª Janice Walter	05.01.2016 – tarde e noite – Unidade II 12.01.2016 – tarde e noite – unidade II 19.01.2016 – tarde e noite – unidade II 26.01.2016 – tarde e noite – unidade II 27.01.2016 – tarde e noite – unidade II 16.02.2016 – tarde e noite – unidade II 05.03.2016 – manhã e tarde – unidade III 12.03.2016 – manhã e tarde – unidade III 19.03.2016 – manhã e tarde – unidade III 26.03.2016 – manhã – unidade III 02.04.2016 – manhã – unidade III

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de dezembro de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis